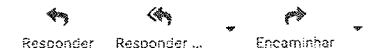




Voltar

Pré-visualização de mensagem



Esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico 63/2022 processo administrativo 107/2022



De [Lucas Taques <lucastaques99@gmail.com>](mailto:lucastaques99@gmail.com) em 21-07-2022 14:28

Detalhes Texto simples

Boa tarde, conforme me foi solicitado por telefone pelo Sr. Daverson, eu estou encaminhando minhas dúvidas por e-mail e peço para ser entregue aos cuidados da Sr. Franciele.

- 1 - No item 10.5.6.14, diz o seguinte "Cópia autenticada de laudo de aferição dos seguintes equipamentos de medição, em nome da licitante.", gostaria de saber como e quando deverá ser entregue essa cópia autenticada por meio do cartório.
- 2 - Nos itens de 10.5.6.10 a 10.5.6.13, pedi diversas declarações que deverão ser emitidas pelo proprietário do software, gostaria de saber por qual motivo seria necessário tais declarações do fornecedor do software, uma vez demonstrado através do contrato disponibilizou o software, que possuímos todos os direitos sobre o mesmo.

-

Lucas Taques
Analista de Licitações Públicas
Técnico de Segurança do Trabalho
Telefone / WhatsApp: (35) 9 9808-4113

Re: Fwd: Esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico 63/2022 processo administrativo 107/2022127


De assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <lucastakes98@gmail.com>
Data 22-07-2022 08:57

Prezados;

Em atenção a manifestação, orientamos que seja adequado o edital no item 10.5.6.14, passado a constar apenas: "Laudo de aferição dos seguintes equipamentos de medição, em nome da licitante." Isso, porque os documentos serão enviados de forma eletrônica, cuja responsabilidade civil e criminal serão do apresentante.

Quanto as declarações constantes dos itens de 10.5.6.10 a 10.5.6.13, entendemos por necessárias tendo em vista as informações que serão transmitidas aos órgãos fiscalizadores e a necessária compatibilidade com os sistemas.

Att.

Em 21-07-2022 14:39, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico 63/2022 processo administrativo 107/2022

Data: 21-07-2022 14:28

De: Lucas Taques <lucastakes98@gmail.com> <lucastakes98@gmail.com>

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde, conforme me foi solicitado por telefone pelo Sr. Daverson, eu estou encaminhando minhas dúvidas por e-mail e peço para ser entregue aos cuidados da Sr. Franciele.

1 - No item 10.5.6.14, diz o seguinte "Cópia autenticada de laudo de aferição dos seguintes equipamentos de medição, em nome da licitante:", gostaria de saber como e quando deverá ser entregue essa cópia autenticada por meio do cartório.

2 - Nos itens de 10.5.6.10 a 10.5.6.13, pedi diversas declarações que deverão ser emitidas pelo proprietário do software, gostaria de saber por qual motivo seria necessário tais declarações do fornecedor do software, uma vez demonstrado através do contrato da empresa contrate junto a empresa que nos disponibilizou o software, que possuímos todos os direitos sobre o mesmo.

--
Lucas Taques
Analista de Licitações Públicas
Técnico de Segurança do Trabalho
Telefone / WhatsApp: (35) 9 9808-4113

Fwd: Re: Fwd: Esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico 63/2022 processo administrativo 107/2022 128

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <lucastaques98@gmail.com>
Data 22-07-2022 09:32

Bom dia, segue abaixo esclarecimentos sobre Pregão 063/2022.
Informamos que referente ao item 10.5.6.14, o Edital será suspenso para readequação do objeto.

Atenciosamente,
Francieli de Oliveira Mainardi
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico 63/2022 processo administrativo 107/2022
Data: 22-07-2022 08:57
De: "assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br" <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br></assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, lucastaques98@gmail.com</licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Prezados;
Em atenção a manifestação, orientamos que seja adequado o edital no item 10.5.6.14, passado a constar apenas: "Laudo de aferição dos seguintes equipamentos de medição, em nome da licitante." Isso, porque os documentos serão enviados de forma eletrônica, cuja responsabilidade civil e criminal serão do apresentante.

Quanto as declarações constantes dos itens de 10.5.6.10 a 10.5.6.13, entendemos por necessárias tendo em vista as informações que serão transmitidas aos órgãos fiscalizadores e a necessária compatibilidade com os sistemas.
Att.

Em 21-07-2022 14:39, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico 63/2022 processo administrativo 107/2022
Data: 21-07-2022 14:28
De: Lucas Taques <lucastaques98@gmail.com></lucastaques98@gmail.com>
Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde, conforme me foi solicitado por telefone pelo Sr. Daverson, eu estou encaminhando minhas dúvidas por e-mail e peço para ser entregue aos cuidados da Sr. Franciele.

- 1 - No item 10.5.6.14, diz o seguinte "Cópia autenticada de laudo de aferição dos seguintes equipamentos de medição, em nome da licitante:", gostaria de saber como e quando deverá ser entregue essa cópia autenticada por meio do cartório.
- 2 - Nos itens de 10.5.6.10 a 10.5.6.13, pedi diversas declarações que deverão ser emitidas pelo proprietário do software, gostaria de saber por qual motivo seria necessário tais declarações do fornecedor do software, uma vez demonstrado através do contrato da empresa contrate junto a empresa que nos disponibilizou o software, que possuímos todos os direitos sobre o mesmo.

--
Lucas Taques
Analista de Licitações Públicas

Técnico de Segurança do Trabalho

Telefone / WhatsApp: (35) 9 9808-4113

129

[Handwritten signature]